

CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL

PARECER TÉCNICO CONJUNTO Nº 01/2023

AS CÂMARAS TÉCNICAS DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC E INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga – CBH Caratinga, reunidas no dia 01 de junho de 2023, em videoconferência, quando foram analisadas as questões técnicas, institucionais e legais inerentes ao Processo de Outorga nº 21.509/2022, requerida pela 5G PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;

Considerando o Ofício IGAM/GECBH nº 56/2023, por meio do qual foi encaminhado ao CBH-Caratinga, para análise e deliberação, o supracitado processo de outorga de grande porte;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas.

Considerando o Parecer Técnico nº 089.399/2023, emitido pela URGA Leste de Minas, favorável ao deferimento;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela AGEDOCE, entidade equiparada às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, favorável ao deferimento;

RECOMENDA à Plenária do CBH-Caratinga a aprovação do Processo de Outorga nº 21.509/2022, requerida pela 5G PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para intervenção não consuntiva de curso d'água, na modalidade “canalização e/ou retificação de curso de água”, situada no bairro Santo Antônio, perímetro urbano do



CBH-CARATINGA/MG
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga

município de Caratinga/MG.

João Monlevade/MG, 01 de junho de 2023.

Nádia de Oliveira Rocha

NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA

Presidente do CBH-Caratinga